

NESTOR DUARTE GUIMARÃES

Autoras: FARIAS, Beatriz Gomes¹, BERNARDES, Lorenzza Grecco² e SOUZA, Maria Clara Vieira de Moraes³

Revisora: MERCÊS, Sandy Stely dos Santos.

RESUMO:

O presente trabalho consiste em uma nota biográfica sobre o jurista baiano Nestor Duarte Guimarães, detalhando sua trajetória de vida e suas contribuições para as searas jurídica e política. Além disso, realiza uma análise de documentos de domínio público que mencionam ou fazem parte da jornada do autor. Buscou-se reconhecê-lo enquanto importante deputado, romancista e jurista, além de reforçar a sua frente militante e observar a importância da vida de Duarte, dissertando sobre seu brilhante legado, como, por exemplo, suas contribuições como pioneiro do projeto da Reforma Agrária, para, então, fazer-se uma correta história do Direito através das narrativas sobre os integrantes ativos do Direito.

Palavras-chave: Nestor Duarte, Reforma Agrária, Direito, Deputado Federal, Bahia, Jurista.

1- INTRODUÇÃO:

Contar histórias é uma atividade que está presente na vida humana desde seus primórdios. Narrativas sobre acontecimentos, sobre os grandes heróis e os grandes vilões, estão por todo lugar. Elas servem de molde, de mapa, ou de aviso. Servem para entreter ou para sanar a curiosidade. Muitas vezes, são necessárias para entender como somos e como chegamos até aqui.

¹ Acadêmica do curso de graduação bacharelado em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), 2º semestre. Endereço eletrônico: bgfarias.drt@uesc.br

² Acadêmica do curso de graduação bacharelado em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), 2º semestre. Endereço eletrônico: lgbernardes.drt@uesc.br

³ Acadêmica do curso de graduação bacharelado em Direito pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), 2º semestre. Endereço eletrônico: mcvmsouza.drt@uesc.br

Mas, quantas histórias não foram esquecidas? Quantos personagens não foram deixados de fora da narrativa e quantos não tiveram sua importância ovacionada como merecia? Ao abrir o grande livro da história, percebe-se que algumas páginas estão faltando.

A partir desse trabalho, busca-se recordar de um importante personagem na história política, jurídica e social baiana: Nestor Duarte Guimarães. Nascido em 1902, em uma pequena cidade da Bahia chamada Caetité, ele viveu durante anos turbulentos da história brasileira. Acompanhou diversos períodos históricos importantes, como a República Velha, a Era Vargas e a Ditadura Militar.

Influenciado por seu contexto, Nestor participou de diversos movimentos que buscavam defender o povo, seus direitos e a democracia. Dedicado tanto à carreira política, quanto a acadêmica, a jurídica e a literária, ele deixou sua marca em seu estado e em seu país.

O objetivo desta Nota Biográfica é produzir conhecimento a respeito de um importante nome no direito baiano, e, assim, tentar impedir que sua história seja esquecida. Seu legado não deve ser deixado de lado, a influência que teve em diversos âmbitos não deve ser ignorada. A metodologia utilizada para a produção deste trabalho consiste em pesquisa bibliográfica e documental, com a coleta de dados relevantes a respeito da vida, família e carreira do jurista baiano Nestor Duarte Guimarães.

2- BIOGRAFIA BÁSICA:

Nestor Duarte Guimarães foi um importante jurista, romancista e político baiano, nascido em Caetité (BA) no dia 03 de dezembro de 1902. Filho de Francisco Duarte Guimarães, desembargador, e de Amélia Tavares Guimarães. Foi casado com Lídia Ferreira Duarte. Em 1906 iniciou os seus estudos em Ubaíra, na Bahia, e deu continuidade em Ipiranga, em Salvador. Segue sua jornada acadêmica e ingressa em Direito na Faculdade de Direito da Bahia, onde bacharelou-se em 1924 e, rapidamente, foi nomeado como delegado do Convênio Interestadual de Combate ao Banditismo na Bahia, Alagoas e Sergipe. Sua área de atuação deu-se na seara jurídica, na qual exerceu uma carreira multifacetada, incluindo no âmbito político, até sua morte em 25 de dezembro de 1970.

3 - CONTEXTO HISTÓRICO

Nestor Duarte nasceu durante o período da República Velha, em que a estrutura política da Primeira República estava devidamente consolidada e que se definiram políticas

3

como a dos governadores e do café com leite. Na Bahia, é possível mencionar a crise do cacau, a ascensão de movimentos sociais – com manifestações e greves de trabalhadores, que lutavam por melhores salários e condições de trabalho. O momento também foi marcado por grandes transformações no Brasil, tanto no cenário nacional quanto no panorama regional baiano. Os impactos da Primeira Guerra Mundial, o processo de reparação dos danos consequentes da crise do café e o crescimento urbano foram alguns dos principais fatores que moldaram esse período. O país estava em um estado de tensão, preocupado quanto às desigualdades sociais, a insatisfação com a oligarquia e a busca por reformas políticas e sociais, o que culminaria, alguns anos depois, na Revolução de 1930.

Sua jornada jurídico-política se deu durante um momento de várias transformações e acontecimentos históricos importantes para a história brasileira. Observamos a revolução de 1930, que, como afirma o historiador e cientista político Boris Fausto, rompeu o quadro sociopolítico da dominação oligárquica, sob a hegemonia da burguesia cafeeira, gerando mudanças no cenário político, social e econômico do país.

Poucos anos depois, em 1937, teve início o Estado Novo, em que Getúlio Vargas implantou um regime autoritário que centralizou o poder no Executivo. A censura foi instituída, e a propaganda política foi utilizada em larga escala como ferramenta para ressaltar as obras do governo, consolidar a ideologia do regime e garantir o culto à personalidade de Vargas.

Durante esse período, Nestor Duarte se aliou à oposição desse regime. Ele se uniu aos movimentos intelectuais que influenciaram a Bahia a questionar o autoritarismo do Estado Novo, como a Liga de Ação Social Político (LASP), da qual o jurista foi parte.

4 - VIDA E CARREIRA

Nestor Duarte viveu sua vida como uma figura multifacetada. Ingressou no magistério em 1928, lecionando Psicologia e Sociologia na Escola Normal da Bahia, e, em 1929, foi eleito como deputado estadual – entretanto, enfrentou um grande óbice: o advento da Revolução de 1930 e a interrupção dos trabalhos legislativos, o que acarretou na perda do seu

mandato. Dedicado em progredir na sua carreira, seguiu em frente, dedicando-se à advocacia e à carreira acadêmica. Durante a busca de seus registros, achamos, na Biblioteca Nacional Digital (BNDigital) um enxerto de jornal, datado de primeiro de maio de 1929, onde vemos uma menção a um caso em que o jurista trabalhou:

Figura 1: Jornal *TELEGRAMAS* 1929, com caso trabalhado por Nestor Duarte



Fonte: Jornal *TELEGRAMAS*, 1929

BAHIA, 11. Teve inicio hontem o julgamento do cirurgião dentista Aprigio Ferreira, que, em Janeiro deste anno, assassinou, n'um club de jogo, o dr. Nelson da Costa Doréa, juiz de Direito de Jequié. Presidia a sessão o juiz de direito dr. Almir Meirelles, servindo como promotor o dr. José Rabello. São auxiliares da accusação os dr. Alfredo Mascarenhas, Raul Alves e **Nestor Duarte Guimarães**, todos deputados estaduais. (TELLEGGRAMAS, 1929, grifos nossos)

Segundo os registros encontrados, Nestor publicou o texto *O Direito: Noção e Norma* em 1931, que submeteu para concurso catedrático — processo seletivo competitivo para preencher um cargo de professor de magistério superior efetivo —, na Faculdade de Direito da

Bahia, o que lhe garantiu a vaga em 1932. Durante esse período, ele ingressou na Liga de Ação Social e Política (LASP) da Bahia, que se opunha ao governo de Juracy Magalhães e cuja principal reivindicação era colocar um baiano no poder civil.

Em 1934, foi candidato à Assembleia Constituinte Baiana, tornando-se o deputado mais votado do estado e escolhido para ser o líder de sua bancada. Compôs parte ativa dos trabalhos constituintes, como a promulgação da Carta Estadual de 1934 e a transformação da Assembleia em Legislativo Ordinária. Exerceu o seu mandato até novembro de 1937, quando houve a supressão dos órgãos legislativos do país pelo golpe do Estado Novo.

5

Durante os eventos do Estado Novo, o jurista foi preso, impedido de exercer a militância política, e, após a sua soltura, intensificou os seus estudos. Nestor Duarte novamente fez um giro em seu foco, voltando-se à advocacia e ao magistério. Ele driblou o seu impedimento de militância política com os estudos sobre temas sociais que resultaram na publicação de *A ordem Privada e a Organização Política Nacional*, em 1939.

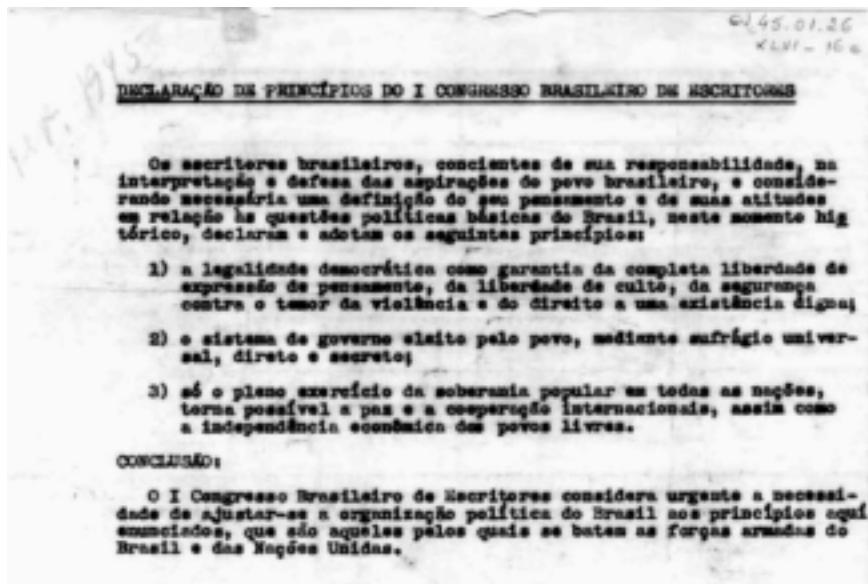
Em janeiro de 1945, participou do I Congresso Brasileiro de Escritores, onde representou a Bahia.

Figura 2: Abertura do I Congresso Brasileiro de Escritores, Teatro Municipal, São Paulo



Fonte: Memorial da Democracia, 2017

Figura 3: Declaração de Princípios do I Congresso Brasileiro de Escritores



Fonte: Memorial da Democracia, 2017

6

No que tange sua carreira de escritor, além das obras citadas, Duarte publicou *Gado humano* (1936), *Os fundamentos do direito natural* (1941), *Diretrizes do positivismo jurídico* (1942), *Reforma agrária* (1952) e *Tempos temerários* (1958).

Não abandonou o mundo de militância política e alcançou o papel de linha de frente da Esquerda Democrática, movimento que buscava amalgamar a oposição ao Estado Novo em um único núcleo, constituído por intelectuais e políticos de tendência socialista.

Em dezembro de 1945, com o fim do Estado Novo, Nestor Duarte foi eleito deputado pela Bahia à Assembleia Nacional Constituinte, na seção da Esquerda Democrática da União Democrática Nacional. Assumiu sua cadeira em 1946, e, com a promulgação da nova Carta em 1946, começou a exercer o mandato ordinário, interrompendo-o entre maio de 1947 e junho de 1950 para ingressar o cargo de Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio da Bahia durante o governo de Otávio Mangabeira.

Segundo o site oficial da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura da Bahia (Seagri), enquanto Secretário da Agricultura, Nestor Duarte inaugurou o Instituto Biológico da Bahia, as estações experimentais da cana e do algodão. Na cidade de Nazaré, inaugurou o Centro Agrícola e Profissional no Aprendizado Clemente Caldas. Inaugurou a Gleba A em Abrantes, concluiu o reflorestamento em Maracás e na Bacia do Rio Jiquiriçá; fez a aquisição de terras para instalar a Colônia Agrícola de Jaguaquara e promoveu a irrigação em diversas regiões do Estado.

Nestor Duarte deu seguimento à sua carreira enquanto deputado federal, sendo reeleito em outubro de 1950, pela Coligação Baiana, constituída pelos Partido Social Democrático

(PSD), Partido de Representação Popular (PRP) e Partido Social Trabalhista (PST), e, em 1954 foi reeleito pelo Partido Libertador, onde, em 1955, tornou-se vice-líder.

Figura 4: Documento indicando Nestor Duarte como vice líder da representação do PL

CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Mesa	
Presidente — Ulysses Guimarães. Próximo Vice-Presidente — Flávio da Costa.	Nestor Duarte — Vice-Líder.
Segundo Vice-Presidente — Celso Gama.	Herbert Lévy — Líder.
Próximo Secretário — Wilson Pinheiro.	Costa de Paula — Vice-Líder.
Segundo Secretário — Nicanor Góis.	Eduardo Sámy — Vice-Líder.
Terceiro Secretário — Raulino Góis.	Luis Pártic — Vice-Líder.
Quarto Secretário — Miguel Linsal.	BLOCO PARLAMENTAR
Próximo suplente — Mário Jorge Braga.	Horácio Pessôa — CDD.
Segundo suplente — Pedro de Almeida.	Maurício Moreira — Vice-Líder PSD.
Terceiro suplente — Divaldo Barbosa.	Chagas Rodrigues — Vice-Líder.
Quarto suplente — Góesio Carneiro.	Stélio Magalhães — Vice-Líder.
Suplente — Nestor Duarte, Henrique Corrêa da Prudêncio.	Aarão Strachan — Vice-Líder.
Reservado ao quinto suplente da 26.ª hora.	José de Souza — Vice-Líder.
Líderes e Vice-Líderes	Artur Pimentel — Vice-Líder.
DEMOCRATICA	Dalmatiano Góis — Vice-Líder PSD.
Weira de Melo — Líder.	Rosine Lourenço — Vice-Líder PSD.
SAM Companhia — Vice-Líder.	Armando Reimberg — Vice-Líder PSD.
	DOIS PARTIDOS
	PSD
	Weira de Melo — Líder.
	Old Cornélia — Vice-Líder.
	PPD
	PPB
	Pedroso dos Anjos — Líder.
	Adelmo Pereira — Vice-Líder.
	PTB
	Batista
	Chaves
	Stélio Magalhães — Vice-Líder.
	Aarão Strachan — Vice-Líder.
	José de Souza — Vice-Líder.
	Fidencio Reis — Vice-Líder.
	Antônio Marin — Vice-Líder.
	Alcides Soárez — Vice-Líder.
	Isidro Vargas — Vice-Líder.
	PTD
	Emilia Dutra — Líder.
	PTP
	Henriqueta Mendes — Líder.
	PTN

Fonte: Câmara dos Deputados, 1955

Em abril de 1958, foi escolhido como vice-líder da minoria na Câmara Federal . Assumiu uma cadeira, novamente, de junho de 1959 até julho de 1962.

No governo de Jânio Quadros, ocupou a vice-liderança do governo na Câmara dos Deputados, apoiando firmemente os projetos da reforma bancária, administrativa e tributária. Sempre fiel aos seus pensamentos, sustentou sua contrariedade à intervenção em Cuba, e mostrou-se inclinado ao reatamento de relações diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética, haja vista suas tendências progressistas observadas no seu ingresso na LASP. O deputado também votou a favor da Emenda Constitucional N. 4, que implantou o sistema parlamentarista em 1961, e da Emenda Constitucional N. 5, que alterou o regime de distribuição de tributos para os municípios.

Exerceu o cargo de diretor da Faculdade de Direito em seus últimos anos de docência, aposentando-se em 1964 e recebendo o título de professor emérito da Universidade Federal da Bahia. Em dezembro do ano de sua aposentadoria, tornou-se membro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica até agosto de 1965.

Com o Ato Institucional N.2 e a extinção dos partidos políticos, filiou-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), integrando seu diretório nacional. Em seus últimos anos de vida, foi encarregado pelo partido de preparar um estudo sobre o retorno do

país à normalidade constitucional, mas acabou falecendo pouco depois, em 25 de dezembro de 1970, em Salvador.

Por fim, Nestor deixa seu legado de juristas, observado pela ocupação de seu falecido filho, Marcelo Ferreira Duarte Guimarães, que ocupou uma cadeira na Assembleia Legislativa

Baiana de 1967 até 1969. Seu neto homônimo, Nestor Duarte, foi constituinte e deputado federal.

5 - NESTOR DUARTE E A REFORMA AGRÁRIA

Durante todo o momento de pesquisas, encontramos as ideias de Nestor Duarte sobre a reforma agrária. Sendo um grande militante, ele foi pioneiro na proposta da Reforma Agrária, no fim do governo de Juscelino Kubitschek. O jurista já denunciava o caráter autoritário e privatista do Estado brasileiro em sua obra *A Ordem Privada e a Organização Nacional* (1939). Ele demonstrava ter noção que a questão agrária não seria resolvida sem grandes óbices, pois tocava no pilar de sustento de todo o sistema econômico e, segundo o autor, qualquer regime econômico “não se restringe ao campo apenas dos interesses econômicos que lhe são próprios, cria uma cultura, uma moral, um sentimento que é uma das formas de sua capacidade de predomínio e persistência” (DUARTE, 1953), que remontam a própria história do Brasil. Suas ideias são estruturadas e sintetizadas na obra *Reforma Agrária*, de 1953. O Brasil carrega o camponês em seu seio, em sua história e em suas veias. Começa a emergir da trágica solidão que foi condenada por tantos anos, esgotada a sua calejada paciência secular. Na obra *A Reforma Agrária*, uma coletânea de discursos sobre a reforma agrária, traz que:

Da economia agrícola e da penúria das populações rurais está universalmente vinculado à má distribuição da propriedade e pelo uso da terra. A expressão típica da iniquidade desta partilha, no Brasil, como em todo o mundo, é o latifúndio. Por esta designação, se expressa não apenas a superfície de uma propriedade rural mas, sobretudo, a relação de uma área agrícola cultivável com a população que dela se mantém. (A Reforma Agrária, Serviço de Informação Legislativa, 1963, vol. 3, p. 130)

Duarte, em sua obra, traz à luz o conceito de “feudalismo brasileiro”, uma característica marcante das relações sociais do Brasil, mesmo com o fato de sua inserção na economia capitalista global. Diante disso, ele observava a reforma agrária, com a distribuição de terras e a valorização da policultura, como essencial para construir uma democracia. Ele definia como Reforma Agrária:

A reforma agrária é a revisão, por diversos processos de execução, das relações jurídicas e econômicas dos que detém e trabalham a propriedade rural, com o objetivo de modificar determinada situação atual do domínio e posse da terra e a distribuição da renda agrícola [...] **A reforma agrária deve ter como objetivo principal estabelecer uma nova divisão da terra agrícola para dá-la à maior número de sua população rural.** (DUARTE, 1953, p. 50-68, grifos nossos).

9

Como pioneiro da reforma agrário, ele propôs o Projeto de LEI (PL) 552/1955 em 26/11/1955, que estabelece o plano preliminar da reforma agrana, dispondo sobre o regime de lavoura nas terras agrícolas, a discriminação e destino dessas terras para fins de cultivo, criação e povoamento regula as condições do trabalho em parceria e renda, e dá outras providências. Neste PL, ele disserta sobre suas visões de Reforma Agrária, sendo um gatilho extremamente importante para o disparo da reforma agrária para os baianos e para o brasil, abrindo o debate e estabelecendo precedentes para as futuras iniciativas de lei neste âmbito., como, por exemplo, para o Programa Nacional de Reforma AGrária, em 1989, que objetivou a redistribuição de terras para as famílias sem terra.

Em sua justificativa, Nestor disserta sobre a importância e a necessidade da implementação da reforma agrária, existindo uma necessidade de se intervir na propriedade agrícola particular (DUARTE, 1955), apontando para a vastidão territorial e a desigualdade cultural observadas no processo não uniforme de propriedades de terras, devida a carência de prescrições legislativas e daí derivou-se a sua insistência em propor um projeto de reforma agrária. O autor apresentou seu primeiro projeto em 1947, e o repetiu em uma pequena publicação em 1953 e, em 1955, tentou sua terceira vez, defendendo veemente sua pauta. Reitera que esta há de ser feita por etapas e nunca por meio de um golpe. Visa dois fins:

Aumentar a produção nacional de alimentos para um povo, que todos os nutrologistas afirmam não ter o que comer nem saber como deve comer, e - assegurar terras, dentro de novos térmos de divisão do solo e de estabilidade econômica, para uma sempre melhor população campesina até agora sem teto, sem terra e sem instrumento de trabalho próprios, apesar de constituir uma classe de milhões de indivíduos e de grupos humanos na mais injusta e na mais remediável das desigualdades - a desigualdade econômica. (DUARTE, 1955)

Assim, seu projeto buscava abrir as portas para o caminho de início de execução do plano da divisão e ocupação, pelo maior número de agricultores, das terras cultiváveis. (DUARTE, 1955), com a gradual mitigação do latifúndio e da monocultura, sempre ressaltando a importância e a necessidade da policultura. Nunca longe do aspecto militante, Nestor Duarte afirmou em sua obra *Reforma Agrária*:

Sob as luzes enganosos do relativo progresso e da maior riqueza de nossa agricultura e de nossa pecuária, o quadro que está mais ao fundo é o da imensa população rural na mais dura contingência de vida, padecente de uma violenta desigualdade social que não suporta outra explicação que não o das condições econômicas e que faz o pobre, o ignorante, o doente e o desambicioso, jungido a uma única constante - a da instabilidade da existência. (DUARTE, 1953)

10

Em julho de 1961, foi instituída uma Comissão Especial de Reforma Agrária, que aprovou um texto substitutivo que aglutinava os projetos no. 4389/54, do Deputado Coutinho Cavalcanti, no. 552/55, do Nestor Duarte e no. 1804/56 do Deputado Ultimo de Carvalho, chamado 4.389-A/54, promovendo discussões efervescentes na Câmara dos Deputados acerca do tema. O jurista, então, gerou um impacto significativo para a Bahia no que tange o aspecto da Reforma Agrária, haja vista que teve diversas consequências positivas para a região, como redução da pobreza, um desenvolvimento rural sustentável e a inclusão social.

6 - OBRAS

6.1 *O direito: noção e norma* (1931)

O direito: noção e norma foi a tese que o levou, em 1933, ao posto de catedrático de Introdução à Ciência do Direito na Faculdade de Direito da Bahia. Nesta obra, Nestor Duarte explora a natureza e o papel do direito, definindo-o como uma noção reguladora de condutas e enfatizando a importância das normas no controle e organização social.

Explica que o Direito e a moral são intrínsecos aos homens, ou seja, já nascem com uma norma que estava estabelecida na sociedade quando o sujeito nasce. Duarte afirma que o direito externo é aquele que é fruto da interpretação do legislador, sendo esse o direito codificado. Em resumo, a ideia apresentada é de uma sociedade que se constitui antes da criação do Estado e de uma organização artificial para estabelecer um Direito Estatal totalmente fundamentado no Direito Social (nos costumes e na tradição).

6.2 *Gado humano* (1936)

Gado Humano foi a primeira experiência literária de Nestor Duarte que a altura de sua publicação era deputado estadual pela segunda oportunidade e integrava as fileiras de oposição ao governo de interventoria de Juracy Magalhães. Esta obra faz uma crítica social a

partir da condição humana no contexto de um Estado autoritário, estabelecendo uma metáfora entre o ser humano e o "gado", controlado pelo sistema. Duarte analisa a manipulação das massas e como o autoritarismo afeta a dignidade e a liberdade dos indivíduos.

A obra se ocupa do chamado regionalismo de 1930, que traz, a partir de um ponto de vista de possível mudança no cenário do país, uma condição documental ou de denúncia. Isso ocorre pois ele não apenas trata de expor certas faces da sociedade, mas também por entregar

11

um relato daquele período.

Godofredo Filho, em nome da Academia de Letras da Bahia, considerou a obra menos um romance ligado ao ciclo nordestino do que uma contribuição baiana à tomada de consciência dos problemas da luta do homem com a terra, no que isso represente, até certo ponto, o drama da sobrevivência de uma ordem social competitiva. Afirma que dá a textura de um mural onde o desenho colorido com que foi tratado o homem, vez por outra, confundem-no com o chão hostil (FILHO, 1936)

6.3 A ordem privada e a organização política nacional (1939)

No livro *A Ordem Privada e a Organização Política Nacional*, Duarte afirma que seu estudo não será com a preocupação teórica de uma ordem constitucional e técnica publicística, mas a indagação do sentido social e político do português como povo e componente de determinada organização política (DUARTE, 1966)

O autor escreveu sobre a formação do Brasil, perpassando a chegada do colonizador ao nosso país –, que era um acampamento de experiências sociais e tipos diversos, com sua cultura que iria se interpenetrar, se chocar e se fundir com a nossa. A língua, outros elementos étnicos e a forma e índole da organização civil e da política brasileira fizeram com que Portugal continuasse mais português no Brasil.

A sociedade portuguesa, caracterizada pelo privatismo, encontrou na colônia brasileira as condições para fortalecer a organização familiar, passando a ser este o único centro de organização. Duarte afirma que “a família, como família, isto é, como conjunto de interesse, sentimento e espírito privado não é base e fundamento do Estado, considerado este como a organização, a ordem do fenômeno político diferenciado”. (DUARTE, 1966, p.13). Tal compreensão da família é necessária, pois o colonizador povoa e explora o país, mas o sentimento e o interesse privado envolvem diretamente as famílias. Esse sentimento privado

que interfere na esfera política é hostil à ordem e ao processo político, e pode ser usado para explicar a organização política que estava em formação.

Muitos historiadores discordam dele a respeito de sua afirmativa de que o feudalismo seria a primeira forma de organização territorial, econômica e social na colônia, tendo se consolidado através das capitanias hereditárias. As capitanias, distribuídas em um sistema de donatarias, assemelhavam-se a um regime feudal, com as características – principalmente europeias – que esse sistema possuía: além da transmissão da propriedade ser plena e hereditária, ela também era uma fusão da soberania e da propriedade.

12

O argumento de Nestor Duarte para a formação do Brasil também passa pela concepção de direito nessa sociedade. Primeiramente porque seria um erro tentar compreender os fenômenos da vida política brasileira através das leis, pois o Brasil não tinha um apelo à lei escrita e uma constituição que fosse reflexo da política, principalmente da organização política. A lei escrita organiza o Estado e o governo o realiza, não entrando nessa composição o costume, nem a tradição, somente o interesse privado.

6.4 *Os fundamentos do direito natural* (1941)

Em *Os fundamentos do direito natural*, Nestor Duarte examina o conceito de "direito natural", com reflexões a respeito das bases morais e éticas do direito que conseguem transcender as leis positivadas. Ele propõe uma visão que contrapõe o autoritarismo da época, o que se alinha com os movimentos que ele fez parte e com os pontos que ele defendia em seus escritos e trabalhos.

6.5 *Diretrizes do positivismo jurídico* (1942)

A obra discute o positivismo jurídico, corrente que pode ser interpretada como a teoria estatal do direito por defender o fenômeno jurídico como relacionado ao poder soberano. O autor oferece uma análise crítica a essa temática, argumentando sobre o direito e as limitações da norma positiva, assim como entende a relevância do alinhamento com valores éticos e sociais.

6.6 *Tempos temerários* (1958)

Em *Tempos temerários*, Nestor Duarte explora as intempéries enfrentadas pelos sertanejos brasileiros. Seu foco é na narrativa de resistência e de luta do povo do sertão contra os óbices da vida camponesa.

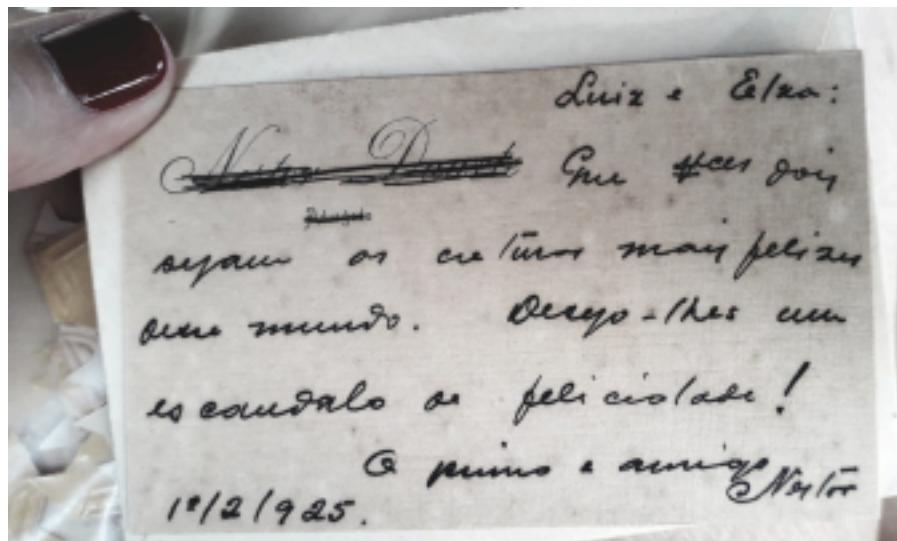
7- INVESTIGAÇÃO

Durante a pesquisa biográfica de Nestor Duarte, afim de montar uma nota biográfica que honrasse o seu vasto legado, utilizamos de ferramentas de bancos de dados digitais para

13

investigar a vida do jurista, montando, assim, uma gama de documentos e evidências de sua atuação jurídica-política, demonstrando, com eles, evidências reais de sua importância. Iniciamos com o uso da ferramenta *Family Search* para procurar registros de sua existência, onde encontramos fotografias pessoais compartilhadas por Martha Tavares Guedes. Através dele, encontramos uma carta para dois amigos, contendo sua caligrafia oficial, além de registros fotográficos de Nestor Duarte enquanto recém-nascido, sua carteira de identidade, compartilhada no *Diário da Bahia* e uma foto em grupo, onde encontra-se na idade adulta. Por fim, no aplicativo, encontramos um registro de Duarte com sua filha já falecida, Maria Sepulveda.

Figura 6: Caligrafia de Nestor Duarte em carta para seus amigos Luiz e Elza, em 1925.



Fonte: FamilySearch, 2023

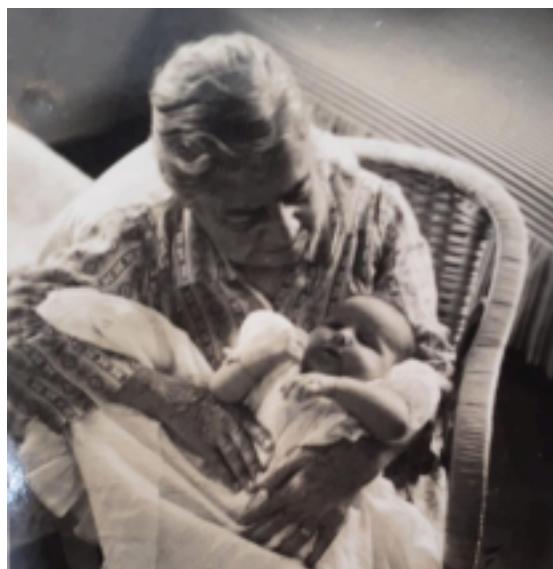
14

Figura 7: Carteira de Identidade de Nestor Duarte, no Diário da Bahia em 1925



Fonte: FamilySearch, 2023

Figura 8: Nestor Duarte e sua avó



Fonte: FamilySearch, 2023

Figura 9: Nestor Duarte em um aniversário, em data desconhecida. Ele é indicado como o segundo homem, da esquerda para a direita.



Fonte: FamilySearch, 2023

Figura 10: Nestor Duarte e sua filha, Maria Sepulveda, em 1954

16



Nestor dança com a filha Maria Sepúlveda no Réveillon de 1954, no Clube Bahiano de Tênis (foto do acervo da família)

Fonte: FamilySearch, 2023

Finalizando as investigações no website *Family Search*, encontramos o endereço eletrônico da Martha Tavares Guedes, senhora que compartilhou as fotografias e, por meio deste, entramos em contato com ela, que, solicitadamente, nos respondeu, informando ser uma parente distante do Nestor, mas indicando não ser a pessoa autorizada indicada para fornecer informações sobre o seu tio, mas nos informou sobre a possibilidade do contato com seu primo, Nestor Neto, e sobrinho do Nestor Duarte.

bom dia Maria Clara,
agradeço sua mensagem e parabenizo pelo interesse no meu parente, tio Nestor Duarte.
entretanto, não sou a pessoa indicada e nem autorizada para falar sobre ele...
sugiro que procure os netos, dentre eles o meu primo Nestor Neto, que é político aqui em Salvador, BA, e
poderá discorrer com mais autoridade do que eu sobre o avô.
boa sorte,
abraço

Martha Tavares Guedes.

Figura 11: Contato inicial com a sobrinha de Nestor Duarte. Fonte: Gmail, 2024

Diante dessa informação, mantemos o contato com Martha, solicitando que entrasse em contato com seu primo, para que pudéssemos mediar este contato. Após contatá-lo, o

17

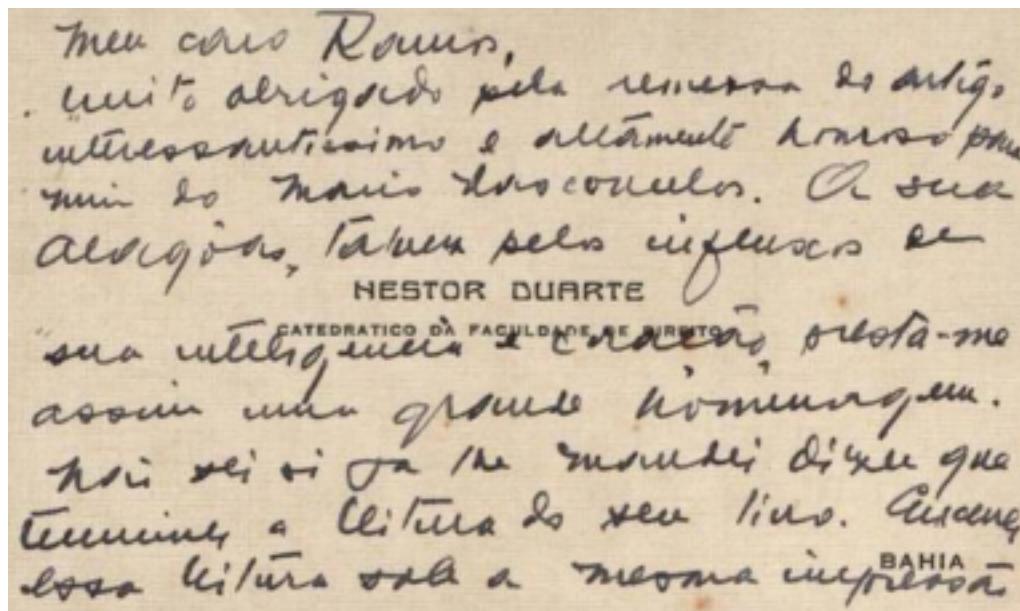
mesmo autorizou a passagem de seu contato e, assim, enviamos uma mensagem para o político Nestor Neto no dia 07/11/2024, conforme indicado pelo mesmo para a sua prima, como a data que ele voltaria de uma viagem. Enviamos uma mensagem, respeitando o prazo, mas a resposta só surgiu mediante ligação, no dia 08/11/2024, pela qual informou que estava em viagem em um local com pouco acesso a internet há dias, o que dificultaria o contato, e só estaria disponível para uma reunião no dia 11/11/2024.

Assim, prosseguimos nossas investigações com os outros dados ao nosso alcance. Utilizamos dos serviços da Biblioteca Nacional Digital (BNDigital), plataforma digital da Biblioteca Nacional do Brasil, que oferece o acesso a uma coleção vasta de documentos digitais, como livros, jornais, revistas, fotografias, manuscritos e diversos materiais histórico que, segundo o site oficial, possui o objetivo de democratizar o acesso à informação e de preservar o patrimônio cultural brasileiro.

Com essa plataforma, encontramos uma vastidão de documentos relacionados ao jurista pesquisado. Inicialmente, utilizamos do segmento de Acervo Digital, encontramos

trocas de cartas entre Nestor Duarte Guimarães e Arthur Ramos de Araujo Pereira, um dos principais antropólogos brasileiros do século XX, com o qual Duarte apresentava, através do conteúdo das cartas, uma grande amizade.

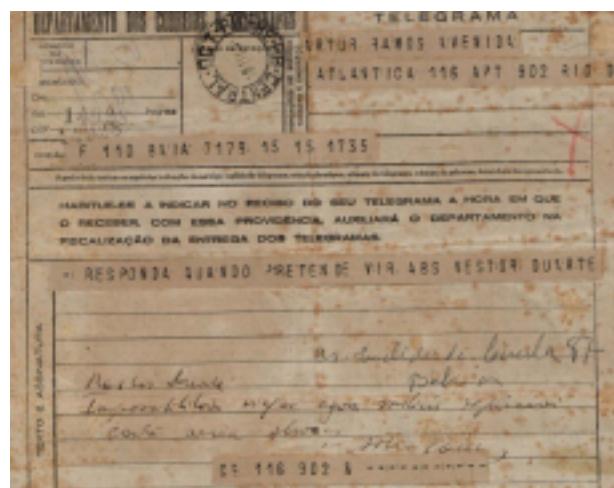
Figura 12: Cartão a Arthur Ramos, agradecendo remessa de livros e elogiando a sua obra em 10 de maio de 1937



Fonte: BNDigital, 1937

Figura 13: Telegrama a Arthur Ramos, pedindo para marcar sua ida até a Bahia, em 15 de março de 1945.

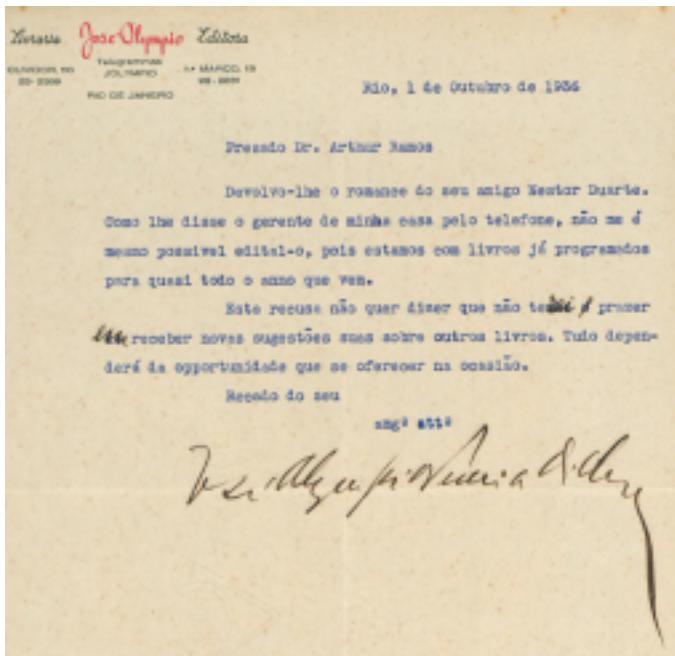
18



Fonte: BNDigital, 1945

Percebe-se que, em dado momento, Arthur Ramos tenta publicar o texto de Duarte por ele, fazendo o envio de seus textos para jornais. Tal informação se dá através da análise de cartas que Ramos recebe, afirmando a impossibilidade de tal por empecilhos como, por exemplo, a de José Olympio, em sua editora homônima, assim como pela carta de Nestor para seu amigo, onde agradece sua tentativa de envio para o *Boletim de Ariel*.

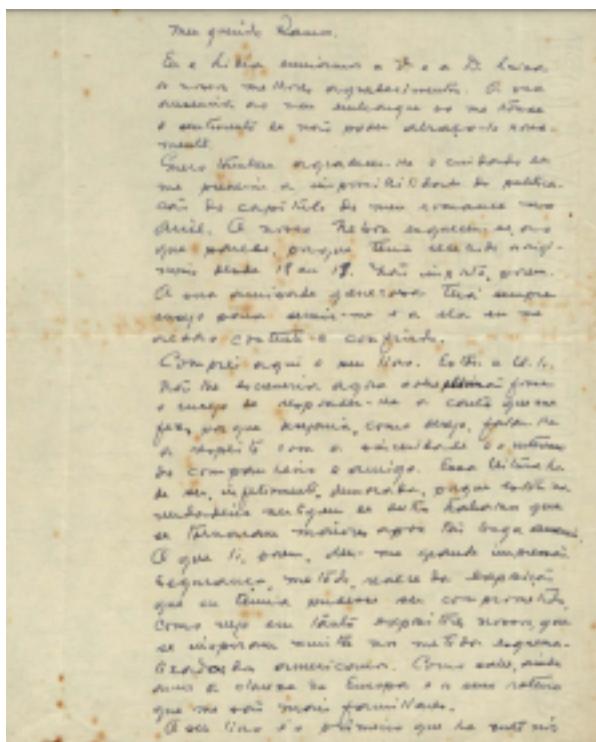
Figura 14: Telegrama recebido por Arthur Ramos, de José Olympio, fundador da editora homônima, de 01 de outubro de 1936



Fonte: BNDigital, 1936

19

Figura 15: Carta a Arthur Ramos elogiando o livro *Introdução à Psicologia Social*, agradecendo por preveni-lo sobre a impossibilidade de publicação de capítulo de seu romance no *Boletim de Ariel* e informando sobre o lançamento de seu livro, *O Gado humano*



Fonte: BNDigital, 1936

Finalizado o trabalho de pesquisa no Acervo Digital, utilizamos a Hemeroteca Digital

do BNDigital, portal que permite a consulta online de uma vasta gama de periódicos nacionais - jornais, revistas, anuários, boletins e diversos tipos de publicações seriadas, com uma ferramenta de pesquisa avançada por título, período, edição, local de provação e palavras chave. Ao inserir o nome do nosso jurista, encontramos muitos resultados, pois ele é mencionado em diversos periódicos diferentes. Fizemos, então, um recorte mais restritivo, limitando os periódicos específicos. Em nossas descobertas, destacamos, inicialmente, o jornal *O Imparcial: Matutino Independente (BA)*.

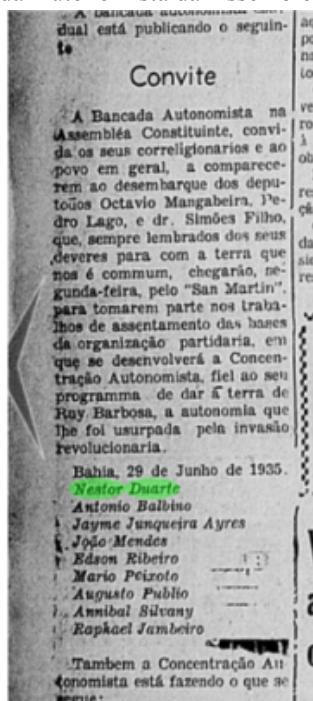
Figuras 15 e 16: Recorte do Jornal *O Imparcial: Matutino Independente (BA)*, 03 de fevereiro de 1935, comemorando o aniversário de Nestor Duarte

20



Fonte: O Imparcial: Matutino Independente (BA), 1935

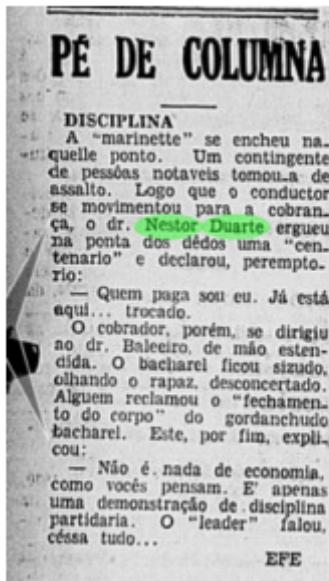
Figura 17: Recorte do Jornal *O Imparcial: Matutino Independente (BA)* contendo o convite para evento da Bancada Autonomista da Assembleia Constituinte



Fonte: O Imparcial: Matutino Independente (BA), 1935

21

Figura 18: Recorte do Jornal *O Imparcial: Matutino Independente (BA)* com pé de coluna contendo história com Nestor Duarte



Fonte: O Imparcial: Matutino Independente (BA), 1935

No jornal da *Tribuna da Imprensa (RJ)*, encontramos resultados mais atrelados a Nestor Duarte e a Reforma Agrária.

Figura 19: Recorte do jornal *Tribuna da Imprensa (RJ)*, a respeito da Mesa Redonda da Reforma Agrária, com a participação de Nestor Duarte



Fonte: *Tribuna da Imprensa (RJ)*, 1939

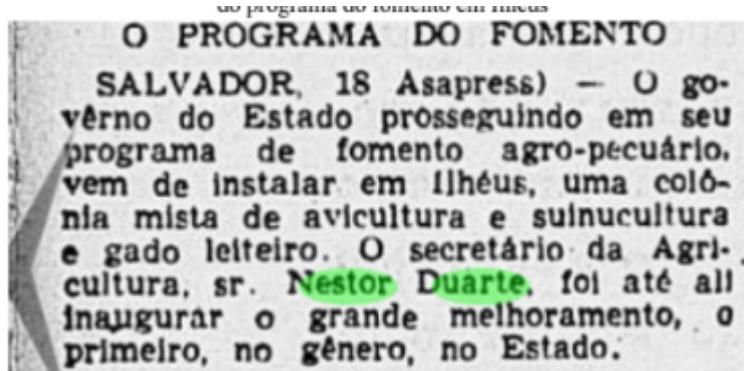
Figura 19: Recorte do jornal *Tribuna da Imprensa (RJ)*, Cujo tema era o de aumentar a produção e assegurar as terras, mencionando Nestor Duarte como fonte de propriedade



Fonte: *Tribuna da Imprensa (RJ)*, 1939

Já no *Diário de Notícias (RJ)* encontramos uma menção ao Nestor Duarte em nossa região, Ilhéus.

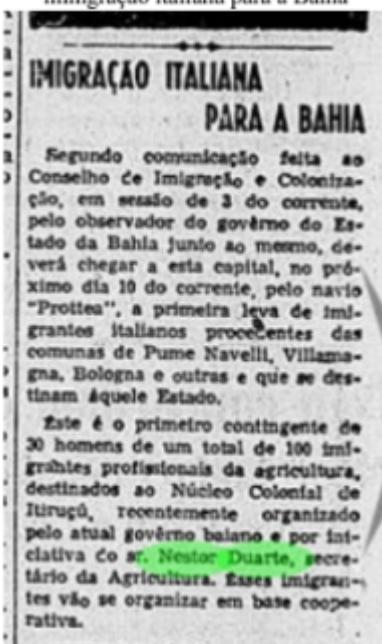
Figura 20: Recorte do *Diário de Notícias (RJ)* onde informa a visita do sr. Nestor Duarte para a implementação do programa do fomento em Ilhéus



Fonte: *Diário de Notícias (RJ)*, 1950

Por fim, encontramos registros, no *Correio da Manhã (RJ)* da iniciativa de Nestor Duarte sobre a imigração italiana para a Bahia.

Figura 21: Recorte do *Correio da Manhã (RJ)* onde informa registros da iniciativa de Nestor Duarte sobre a



Fonte: Correio da Manhã, 1950

Saindo da ferramenta da BNDigital, encontramos, no Portal da Câmara dos Deputados, a lista de Projetos de Leis (PL). No site, foram encontradas 10 PL's propostas pelo dr. Nestor Duarte:

1. PL 140/1995: Altera o artigo 46 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispendo sobre a obrigatoriedade de contrato escrito nas prestações de serviço por telefone.
2. PL 4378/1958: Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito extraordinário de Cr\$20.000.000,00, para atender as vítimas da catástrofe ocorrida em 23 de junho do corrente ano, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia.
3. PL 100/1947: Dispõe sobre o regime de lavoura nas terras agrícolas, a discriminação e destino dessas terras para fins de incentivo, criação e povoamento, regula as condições de trabalho em parceria e renda e dá outras providências.
4. PL 83/1951: Dispõe sobre o regime de lavoura nas terras agrícolas, a discriminação e destino dessas terras para fins de cultivo, criação e dá outras providências.
5. PL 3962/1953: Concede pensão especial de Cr\$3.000,00 mensais a Lavínia Rodrigues Fernandes Chaves, filha do Ministro Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, e dá outras providências.
6. PL 4370/1962: Institui a Carteira Cívica de Identidade.
7. PL 1315/1956: Dispõe sobre a imunidade fiscal da letra A e das letras B e C do item V

- do artigo 31 da Constituição Federal.
8. PL 1052/1950: Isenta de direitos aduaneiros os equipamentos industriais introduzidos por imigrantes e dá outras providências.
 9. PL 552/1955: Estabelece plano preliminar da reforma agrária, dispondo sobre o regime de lavoura nas terras agrícolas, a discriminação e destino dessas terras para fins de cultivo, criação e povoamento e regula as condições do trabalho em parceria e renda, e dá outras providências.
 10. PL 3833/1953: Cria a sublegenda partidária.

Observa-se, então, o caráter ativo do Nestor Duarte enquanto proposito de leis, sendo, em toda sua carreira, ativo em sua jornada política jurídica. Vale ressaltar que a PL 552/1955 é o projeto de lei que aborda o seu projeto por uma reforma agrária.

8. CONCLUSÃO

No musical “Alexander Hamilton”, o personagem principal discorre sobre o significado de legado, chegando à conclusão de que o legado é plantar sementes em um jardim no qual você nunca verá crescer. Quando refletimos, portanto, sobre as sementes plantadas pelo Dr. Nestor Duarte, podemos ver grandes árvores - não só as genealógicas, haja vista a vastidão de sucessores que seguiram os seus passos, mas também as que ganharam raízes na área do Direito. Seu antigo amigo, Anísio Teixeira, o aborda no artigo ‘*Homem das Ideias*’, publicado no jornal Tribuna da Bahia, em 1971, e diz que quando perdemos um espírito como o de Nestor Duarte, é que, verdadeiramente, começamos a sentir a sua ausência, que é, talvez, a forma superior de presença. (TEIXEIRA, 1971).

Durante a realização desta biografia, podemos perceber a importância de Nestor Duarte Guimarães para o contexto em que viveu e reconhecê-lo como uma figura ilustre baiana, que lutou a favor da democracia e foi um importante militante e jurista. Há, na seara jurídica e política, a importância de conhecermos e disseminarmos a história de personalidades que ocuparam mais do que uma cadeira em uma roda de debate político, mas que se levantaram, fizeram da tribuna o palco para entoar o canto dos oprimidos e promover mudanças. Ao contar história de pessoas que fizeram mais do que cursar e atuar na área, mas sim agiram e viveram a vida jurídica, faz-se, portanto, a História do Direito.

Duarte, com a sua proposta de Reforma Agrária, abriu o debate na seara do Direito, que se tornou um tópico central na política brasileira. Defendia avidamente a democracia e a associava à reforma agrária. Para ele, a reforma era uma forma de manter um Estado nacional justo e equitativo, essencial para manter a democracia. Neste âmbito, seu legado situa-se na promoção de uma visão mais crítica e sociológica na área do Direito, sem nunca perder de vista os temas sociais e a sua avidez para a crítica e a militância. Ele entendia que vozes que têm o potencial de serem ouvidas devem ser entoadas para a melhoria de minorias. No caso de Nestor Duarte, ele utilizou sua voz para melhorar a vida dos trabalhadores rurais e promover a justiça social no Brasil.

Enquanto romancista, seus romances davam enfoque na vida e nas batalhas do povo do sertão brasileiro, utilizando artifícios como a empatia e a visibilidade para criticar as condições sociais do Brasil no seu espectro ruralizado. Ele mudou o panorama de juristas romancistas ao usar de suas obras para pintar um quadro verossímil da vida sertaneja, descrevendo detalhadamente não apenas aspectos como as paisagens, mas os problemas econômicos e sociais enfrentados. Seus temas deixaram um legado, pois, como um militante baiano com visibilidade que captura temas como falhas e injustiças no sistema social, ajudou a dar voz à população marginalizada e disseminar a discussão desses temas em outras obras.

No que tange às árvores de caráter genealógico do jardim de seu legado, citamos Marcelo Ferreira Duarte, seu filho falecido, advogado, professor universitário e político brasileiro, que foi vice-prefeito de Salvador durante os anos 1986 e 1988, e deputado estadual da Bahia, de 1967 a 1969. Também podemos citar seu neto Nestor Duarte Guimarães Neto, que é político e advogado.

Por fim, podemos afirmar que o legado de Nestor Duarte foi e é uma combinação multifacetada de realizações e atitudes políticas, literárias, acadêmicas e jurídicas, que continuam impactando as discussões brasileiras e baianas.

9- REFERÊNCIAS

DA BAHIA, M. I.; COMPLETO, V. M. P. **FILHOS ILUSTRES DA BAHIA**. Disponível em: <<https://ilustresdabahia.blogspot.com/2012/11/nestor-duarte.html>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

Familysearch.org. Disponível em: <<https://www.familysearch.org/pt/>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

DO BRASIL, C.-C. DE P. E. D. H. C. **NESTOR DUARTE GUIMARAES**. Disponível em: <<https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/nestor-duarte-guimaraes>>

Intelectuais se unem pela democracia. Disponível em:
<<https://memorialdademocracia.com.br/card/intelectuais-unem-se-pela-democracia>>. Acesso em: 10 nov. 2024

PIMENTEL, R. Nestor Duarte, pioneiro da reforma agrária. Disponível em:
<<https://outraspalavras.net/historia-e-memoria/nestor-duarte-pioneiro-da-reforma-agraria/>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

SECRETÁRIOS DA AGRICULTURA DE 1895 a 2010. Disponível em:
<<http://www.seagri.ba.gov.br/sites/default/files/Secret%C3%A1rios%20da%20Agricultura%20de%201895%20a%202010.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

DUARTE, Nestor. [Cartão a Arthur Ramos agradecendo remessa de livros e elogiando sua obra]. Bahia [Salvador, BA]: [s.n.], 10 maio 1937. 2 p. Disponível em:
http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1297453/mss1297453.pdf. Acesso em: 10 Nov. 2024.

DUARTE, Nestor. [Telegrama a Arthur Ramos pedindo para marcar a data de sua ida à Bahia]. Bahia [Salvador, BA]: [s.n.], 15 mar. 1945. 2 p. Disponível em:
http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1297456/mss1297456.pdf. Acesso em: 10 Nov. 2024.

PEREIRA FILHO, José Olímpio. [Carta a Arthur Ramos comunicando a devolução do livro de Nestor Duarte, devido à impossibilidade de publicá-lo, por já estar completa a programação editorial.]. Rio de Janeiro, RJ: [s.n.], 01 out. 1936. 1 p. Disponível em:
http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1553222/mss1553222.jpg. Acesso em: 10 Nov. 2024.

DUARTE, Nestor. [Carta a Arthur Ramos elogiando o livro "Introduções à Psicologia Social", agradecendo por preveni-lo sobre a impossibilidade de publicação de capítulo de seu romance no "Boletim de Ariel" e informando sobre o lançamento de seu livro, "O Gado humano]. Bahia [Salvador, BA]: [s.n.], [1936]. 2 p. Disponível em:
http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1297449/mss1297449.pdf. Acesso em: 10 Nov. 2024.

CORREIO DA MANHÃ. Rio de Janeiro: Correio da Manhã, 1901- . Semanal, as sextas. Fundado por Edmundo Bittencourt ; Presidente: Claudio Magnavita, ano 118, n. 23.438 (13/19 set. 2019)-. Disponível em:
<http://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/correio-manca/089842>. Acesso em: 10 nov. 2024.
Localização: Publicações Seriadas - PR-SPR 00130

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Empr. Jorn. Diário de notícias, 1930-1976. Diária. Fundado em 12 junho 1930 por Orlando Ribeiro Dantas.
Localização: Publicações Seriadas - PR-SPR 00004

TRIBUNA DA IMPRENSA. Rio de Janeiro: Editora Tribuna da Imprensa, 1949-2009. Diária. Fundado por Carlos Lacerda.
Localização: Publicações Seriadas - PR-SPR 02824

O IMPARCIAL: matutino independente. Bahia: Cia. Editora e Graphica da Bahia, 1918- . Diária. Fundado em 4 de maio de 1918.
Localização: Publicações Seriadas - PR-SPR 00100 [1]

27

DE OLIVEIRA CHAVES, É. A **REFORMA AGRÁRIA NO CONGRESSO NACIONAL - 1959 a 1979 (ANALISE HISTÓRICA DO DISCURSO POLÍTICO)**. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/CHAVES__lia_de_Oliveira.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2024.

Portal da Câmara dos Deputados. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=178737>>. Acesso em: 10 nov. 2024.